



Estado do Ceará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

Projeto de Lei nº. 522/2017

Morrinhos - CE, 18 de julho de 2017

“DENOMINA DE " ANTÔNIO  
HERMILDES SOARES" O  
EQUIPAMENTO CRAS  
LOCALIZADO NA SEDE DO  
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”

**CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO**, Prefeito Municipal de Morrinhos, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAZ** saber que o Egrégio Plenário da Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** o seguinte **LEI**:

Art. 1º. É denominado de " **ANTÔNIO HERMILDES SOARES** " o equipamento **CRAS – Centro de Referência da Assistência Social** localizado na sede do Município.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Morrinhos, Estado do Ceará, aos 18 dias do mês de julho de 2017.

**CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO**  
Prefeito Municipal de Morrinhos - CE